



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 389 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

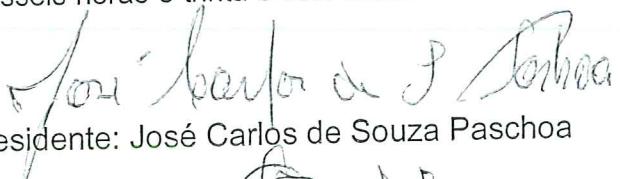
Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

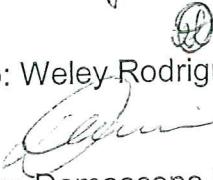


ATA DA 18^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 01 DE JUNHO DE 2021.

A um dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva, contando com a presença do Vereador Diego Damasceno Milioni sendo suplente do Secretário na Proposição de Lei nº.31/2021. Havendo número regimental, o Presidente da comissão, Vereador José Carlos Paschoa, declarou aberta a décima oitava reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão e apreciação em primeira votação das Proposições de Lei nº.25/2021 que “Autoriza o município a instituir o Programa de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Pessoa com Deficiência no Município de Matias Barbosa.”; nº.31/2021 que “Cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte Amador.”, nº.33/2021 que “Estabelece normas para preservação de árvores em áreas públicas do Município de Matias Barbosa.”, nº.34/2021 que “Altera o § Único do art. 1º da Lei 1.445 de 17 de maio de 2019, e dá outras providências.”, nº.35/2021 que Institui o Fundo Municipal dos Direitos da pessoa idosa do Município de Matias Barbosa – MG.” e a Proposição nº.28/2021 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Matias Barbosa e dá outras providências.” Após analisar a Proposição de Lei nº.28/2021 o Senhor Relator acompanhado pelos Senhores Presidente e Secretário concederam prazo de 10(dez) dias para que o autor do Projeto se manifeste em relação ao apontamento de inconstitucionalidade do projeto. Em se tratando da Proposição de Lei nº.35/2021 a comissão apresentou a emenda de nº.01, sendo aprovado pelo relator acompanhado pelos membros. Quanto a Proposição de Lei nº.01, sendo aprovado pelo relator acompanhado pelos membros. Quanto a Proposição de Lei nº.31/2021 a comissão apresentou as emendas de nº.01, nº.02, nº.03, nº.04 e nº.05 sendo o projeto aprovado em seguida pelo relator, Senhor Diego Damasceno Milioni e acompanhado pelos membros. Em relação a proposta nº.25/2021 a comissão solicitou prazo e emitiu ofício ao executivo solicitando esclarecimentos sobre os serviços prestados ao município. Quanto as Proposições de nº.33/2021 e nº.34/2021, o Senhor Relator apresentou seu voto favorável sendo acompanhado pelos Senhores Presidente e Secretário. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assinei juntamente com os demais membros, às dezesseis horas e trinta e seis minutos. Sala das comissões, a um dia do mês de maio de 2021.


Presidente: José Carlos de Souza Paschoa


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva


Diego Damasceno Milioni
Secretário na Proposição de Lei nº.31/2021